



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAXINALZINHO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº013/2022, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

Câmara Municipal de Faxinalzinho

Protocolo ENTRADA Data

Nº 013/2022 18/03/22

Presidente da Câmara Municipal de Versa Jores

Autoriza o Município a firmar convênio com o Hospital São Roque de Getúlio Vargas, e dá outras providências.

James Ayres Torres Prefeito de Faxinalzinho, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio de mútua colaboração, com repasse de recursos financeiros, com o Hospital São Roque de Getúlio Vargas, entidade associativa filantrópica e sem fins lucrativos, vinculada ao Sistema Único de Saúde, objetivando disponibilizar a população local serviços de saúde de acordo com a capacidade técnica-operacional do estabelecimento.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas na Lei de meios.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINALZINHO, AO QUINZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MILE VINTE E DOIS.

James Ayres Torres
Prefeito de Faxinalzinho

SOLIDARIEDADE

TRABALHO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAXINALZINHO

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº013/2022

PREZADO PRESIDENTE
PREZADOS VEREADORES.

O presente projeto de lei tem por objetivo autoriza o Poder Executivo a firmar convênio de mútua colaboração, com repasse de recursos financeiros, com o Hospital São Roque de Getúlio Vargas.

O Município de Faxinalzinho de há muitos anos mantém convênio com o Hospital São Roque, para a prestação de serviços médico hospitalares para nossa população, se tratando de um hospital público de referência ao nosso município.

Os serviços que integram o objeto do convênio se tratam de serviços médico e hospitalares de acordo com a capacidade técnica operacional que o hospital puder atender.

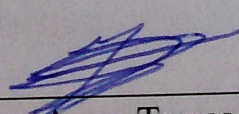
Os serviços, com alguma sazonalidade, são modificados ou ampliados, mas sempre, por lógico, observada a capacidade técnica operacional do estabelecimento.

O Objetivo do presente é autorizar o município a agora e sempre que se fizer necessário firmar convênios de mutua colaboração com o hospital e proceder nos aditivos que se fizerem necessários, sempre buscando o melhor atendimento de saúde para nossa população.

O São Roque se trata do hospital SUS sendo um dos hospitais de referência do município, e cujos atendimento exigem a participação financeira do município.

É até desnecessário referir a importância e necessidade deste convênio, a exemplo daquele firmado com o Hospital Santa Terezinha, destes serviços para a nossa população, onde se está trabalhando para ampliar sempre a gama de serviços postos a disposição de nossa população, com melhora na qualidade destes.

Temos que com o convênio mantido e ampliado nossa população poderá ficar segura quanto a atendimento na área da saúde, que se soma a todos os outros serviços já disponíveis, contemplando o interesse público local.


James Ayres Torres
Prefeito de Faxinalzinho

Câmara Municipal de Faxinalzinho
APROVADO

Data: 01/03/22

~~Presidente da Câmara Municipal de Vereadores~~

Leandamis Ferreira

Ysaelia S. Loureiro Dapper

Vilson A. Confortin

~~Conceição~~

Gilmar L. Bandeira

~~DD~~

Prudencio Schiavetti

Daniel A. Povoat